



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 06 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1197D

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 4.690****De 05 de abril de 2023**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 292.693,05 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e cinco centavos), e dá outras providências.

Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito de Mirassol - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal "Renato Zancaner" aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 292.693,05 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e cinco centavos), nos termos do Artigo 41, inciso II e da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

FICHA 2213**02** Poder Executivo**02.14** Departamento de Serviços**15** Urbanismo**15.452** Serviços Urbanos**15.452.0003.1.045** Obras de Pavimentação, Recape, Recuperação e Infraestrutura Urbana**4.4.90.51** Obras e Instalações **R\$ 230.864,02****RECURSOS FEDERAL****FICHA 2212****02** Poder Executivo**02.14** Departamento de Serviços**15** Urbanismo**15.452** Serviços Urbanos**15.452.0003.1.045** Obras de Pavimentação, Recape, Recuperação e Infraestrutura Urbana**4.4.90.51** Obras e Instalações **RS 61.829,03****RECURSO PRÓPRIOS****TOTAL**

.....
**RS 292.693,05**

Art.2º - Os Créditos Adicionais Especiais de que trata o artigo anterior, serão integralmente cobertos com Excesso de Arrecadação vinculado ao Convênio OGU nº 900515/2020 junto à União, e Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial exercício de 2021 de acordo com art. 43, §1º, incs. I e II da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificado a seguir:

I- Superávit Financeiro

Superávit Financeiro Disponível em 31.12.2022 **R\$ 61.829,03**

II - Excesso de Arrecadação **R\$ 230.864,02**

Convênio OGU nº 900515/2020 junto à União R\$ 230.864,02

TOTAL R\$ 292.693,05

Art.3º - Fica modificado o Plano Plurianual — PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art.4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias — LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 05 de abril de 2023.

Edson Antonio Ermenegildo**Prefeito Municipal**

Afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 771b-f3a4-35c3-0217

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassol (SP), Edição nº 1197D, ano VI, veiculado em 06 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF ***728378**) em 06/04/2023 às 15:07:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010559416, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/771b-f3a4-35c3-0217>